CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2022

Nomeia Rosilene Aparecida de Souza para o cargo de Assessor Parlamentar e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Rosilene Aparecida de Souza, portador do RG nº 9003030-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 008686489-06 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, simbologia CC-03. Lotado no Gabinete do Vereador Ireni Moura Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de junho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 045/2022

Nomeia Rosilene Aparecida de Souza para o cargo de Assessor Parlamentar e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Rosilene Aparecida de Souza, portador do RG n° 9003030-2 SSP-PR, inscrito no CPF n° 008686489-06 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, simbologia CC-03. Lotado no Gabinete do Vereador Ireni Moura Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de junho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:8DA98D15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2022. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/